



PREFEITURA
SANTA LUZIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 056/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 041/2024 de 09 de outubro de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 041/2024 de 09 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS; e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) conta com o apoio técnico de pareceristas devidamente credenciados;

DECIDE:

DISPONIBILIZAR, no **Anexo Único** desta Decisão, o resultado da decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca dos recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 041/2024 de 09 de outubro de 2024.

Santa Luzia/MG, 25 de Outubro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Kássio Alves Mendes

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL



PREFEITURA
SANTA LUZIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ANEXO ÚNICO¹

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Harrison Jonas Dias Silva	on-1862535227	10/10/24 14h22	PARCIALMENTE PROVIDO	Acatados os argumentos referentes à Trajetória Artística/Cultural. Nova nota para o quesito: Nota 6. Não acatados, no entanto, os argumentos recursais referentes ao caráter inovador ou experimental e não acatados os argumentos recursais referentes à formação de público. Quanto à pontuação referente ao caráter inovador ou experimental e a pontuação referente à formação de público, a decisão está mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Lucas Antônio Pereira Moraes	on-922422293	11/10/24 18h57	PARCIALMENTE PROVIDO	Acatados os argumentos referentes à trajetória Artística/Cultural. Nova nota para o quesito: Nota 10. Acatados os argumentos referentes ao aspecto de auxílio na formação de público. Nova nota para o quesito: Nota 10. Não acatados, porém, os argumentos referentes à utilização de novas tecnologias. Quanto à pontuação referente à utilização de novas tecnologias, a decisão está mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Samantha Ferreira Mapa	on-854197681	11/10/24 20h09	INDEFERIDO	Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Liliane Cristina Marques	on-1157320076	11/10/24 13h39	DEFERIDO	Acatados os argumentos referentes aos valores solicitados e aos valores aprovados. Valor total solicitado R\$ 55.031,97. Valor aprovado: R\$ 55.031,97.
Walter Gamarano Lara	on-1185752556	14/10/24 03h50	DEFERIDO	Acatados os argumentos referentes ao bairro de desenvolvimento do objeto. Nova nota para o quesito: Nota 8.
Camilla Rocha Lacerda de Paiva	on-651629989	10/10/24 16h32	INDEFERIDO	Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Fábio Felipe Vieira	on-55467548	11/10/24 11h15	INDEFERIDO	Argumentação recursal referente à avaliação da trajetória artística não acatada. Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Fábio Felipe Vieira	on-55467548	11/10/24 11h17	INDEFERIDO	Argumentação recursal referente à avaliação dos aspectos de integração comunitária não acatada. Decisão

¹ Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 056/2024, de 25 de outubro de 2024. A Decisão está assinada pelo Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 1 de 3.



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

				mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Fábio Felipe Vieira	on-55467548	11/10/24 11h19	INDEFERIDO	Argumentação recursal referente à avaliação dos aspectos de formação de público não acatada. Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Fábio Felipe Vieira	on-55467548	11/10/24 11h19	DEFERIDO	Acatados os argumentos recursais referentes ao caráter inovador ou experimental. Nova nota para o quesito: Nota 5.
Tchely Baquara	on-1189370091	11/10/24 22h20	INDEFERIDO	Os argumentos recursais não se relacionam com os elementos constantes na Decisão recorrida. Argumentação recursal não acatada.
Jean Carlos Ferreira	8799/2024	14/10/24 15h47	INDEFERIDO	Argumento recursal não acatado. Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.
Moisés da Silva Melo	8350/2024	14/10/24 17h57	DEFERIDO	Argumentos recursais aceitos. Aprovado o valor integral solicitado.

OBSERVAÇÃO: Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 056/2024, de 25 de outubro de 2024. A referida Decisão está assinada pelo Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 1 de 3.